



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 165/2013.
DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

EXONERA A PEDIDO SUPERVISOR DA
GUARDA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado **A PEDIDO** o Sr. **ANTONIO DE SOUZA LIMA**, portador do **CPF. Nº 556.603.205-20** e **RG. Nº 1.107.397-SE**, nascido em **04.10.1970**, filho de Manoel Inácio Lima e de Elisete de Souza Lima, do cargo de **Supervisor da Guarda Municipal**.

Art. 2º - Fica retirada a gratificação de 50% (cinquenta por cento), que ora recebia.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2013.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

15 AGO. 2013